



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 69/2023, de 14 de março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Considerando o que determina o Art. 32 da Resolução **FNDE Nº 15**, de 16 de setembro de 2021, o encaminhamento das prestações de contas do PDDE e Ações Integradas deverá ser realizado:

Considerando, findo o Exercício, as EEX deverão, juntos as suas respectivas UEx, definir o prazo de recebimento das prestações de contas, observado a exigência prevista no inciso II deste artigo;

Considerando, até 30 (trinta) de abril do ano subsequente ao da efetivação do crédito nas correspondentes conta corrente específicas da EEx deverá encaminhar as prestações de contas, por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC, e

Considerando, que as prestações de contas dos recursos do PDDE Ações Integradas, transferidas às UEx, definidas no Inciso III do art. 5º desta resolução, deverão ser encaminhadas às EEx na forma do Art. 33.

Fica determinado que as referidas prestações de contas deverão ser encaminhadas a EEx até o dia 31 de março de 2023, contendo os documentos previstos no anexo único desta portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 14 de março 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO Assinado de forma digital por CARLOS
FELIPE CASTRO JATOBA LINS:06672870431
JATOBA LINS:06672870431 Dados: 2023.03.20 11:09:19 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 14 de março de 2023.

LUIZ CESAR SOARES TEIXEIRA Assinado de forma digital por LUIZ CESAR
SOARES TEIXEIRA JUNIOR:02737065437
JUNIOR:02737065437 Dados: 2023.03.20 11:17:33 -03'00'

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 69/2023
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS – PDDE/FNDE

Ord.	PRESTAÇÃO DE CONTAS A SER ENCAMINHADA A EEx
01	Ofício de encaminhamento à EEx, constando nome e ano do programa e especificando o valor recebido
02	Rol de Materiais, Bens e Serviços Prioritarios, de que trata o Anexo II da Resolução FNDE 15/2021
03	Consolidação De Pesquisa de Preços ou justificativa pela não realização, de que trata o Anexo III da Resolução FNDE 15/2021
04	Demonstrativo da Execução da Receita, Despesa e de Pagamentos Efetuados, conforme modelo previsto no SiGPC
05	Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos ((todos os campos preenchidos e assinados))
06	Conciliação Bancária, na hipótese de constar saldo financeiro existente em 31 de dezembro na contas específicas
07	Termo de Doação (todos os campos preenchidos e assinados)
08	Extratos bancários da conta específica aberta para movimentação dos recursos depositados e das aplicações financeiras realizadas;
09	Cópia de documentos originais que comprovem a destinação dada aos recursos (NFSe) – com o atesto de recebimento com data/assinatura
10	Cópia do Recibos da pessoa física ou jurídica, com o carimbo “PAGO COM RECURSOS DO PDDE”
11	Cópia das Transferências efetuadas – (Cartão de Crédito)
12	Certidão Negativa de Débitos : RFB/PGFN – FGTS – SEFAZ – MUNICIPAL, da empresa vencedora
13	Atas de aprovação do plano de gastos bem como sua execução

Jequiá da Praia – AL, 14 de março de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO Assinado de forma digital por CARLOS
JATOBA LINS:06672870431 FELIPE CASTRO JATOBA LINS:06672870431
Dados: 2023.03.20 11:09:34 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito